



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.981

Fixa o Subsídio e Verba de Representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 20, publicada no 'Diário Oficial da União, de 23 de outubro de 1981, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Subsídio e a Verba de Representação mensal do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, para o período compreendido entre 1º de fevereiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983, serão os seguintes:

1 - DE FEVEREIRO DE 1981 A JANEIRO DE 1982

1.1 - Subsídio - CR\$-38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros);

1.2 - Verba de Representação - CR\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

2 - DE FEVEREIRO DE 1982 A JANEIRO DE 1983

2.1 - Subsídio - CR\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros);

2.2 - Verba de Representação - CR\$-32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações dos orçamentos dos respectivos exercícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 1981.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

Geraldo Borges Ribeiro
GERALDO BORGES RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Deverlei Contagem Vilaça
DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

José Fonseca
JOSÉ FONSECA

SECRETÁRIO DA CÂMARA